

## **Regulamento do Concurso Cultural de Fotografia - “Olhar sobre Sustentabilidade”**

O Concurso Cultural de Fotografia realizado pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região e pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG é aberto a magistrados, servidores, estagiários e terceirizados que atuem no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e seus familiares.

### **1. Objetivo e Prazo do Concurso**

- O tema do concurso é **“Olhar sobre Sustentabilidade”**, e objetiva celebrar a Semana do Meio Ambiente (07 a 09 de junho de 2016), com fotos que mais representem a preservação e proteção ao meio ambiente.

- As inscrições terão início no dia 15 de abril de 2016, às 11:00, e prazo final dia 15 de maio de 2016, às 19:00. Após esta data e horário, eventuais envios feitos pelos participantes serão desconsiderados. A postagem deverá ser feita para o e-mail [ambiental@trf3.jus.br](mailto:ambiental@trf3.jus.br).

A Justiça Federal da 3ª Região não se responsabilizará pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura dos "scripts" ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações não previstas neste Regulamento, incluindo as decorrentes de caso fortuito ou força maior.

### **2. Critérios de Participação**

- Será permitido o envio de no máximo 3 (três) fotos por participante, que deverão ser inéditas e de sua própria autoria, para o e-mail [ambiental@trf3.jus.br](mailto:ambiental@trf3.jus.br), com os dados pessoais do inscrito (nome completo, RG, RF, se servidor, e e-mail).

- A confirmação da inscrição será feita exclusivamente pelo e-mail [ambiental@trf3.jus.br](mailto:ambiental@trf3.jus.br).

- A Justiça Federal da 3ª Região não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas. A informação de dados falsos, fotos não próprias ou não devidamente creditadas implica em eliminação do Concurso.

- As fotos que não estiverem contextualizadas com a campanha serão excluídas do concurso.

- Não serão aceitas fotos com imagens de pessoas, salvo se resguardada a identidade.
- A participação é voluntária e gratuita, sem sujeição dos participantes a qualquer espécie de cobrança, desembolso ou compra de qualquer bem, direito ou serviço da Justiça Federal da 3ª Região ou de terceiros.
- A simples participação neste Concurso implica em total conhecimento e aceitação irrestrita dos itens deste regulamento e eventuais anexos, retificações ou ratificações.
- Vedada a participação dos organizadores do concurso e dos jurados, além de seus respectivos familiares.

### **3 Critérios de Seleção**

- Os jurados, num máximo de 5 (cinco), serão indicados pela Comissão de Gestão Ambiental, cujos nomes serão divulgados até o término das inscrições.
- A foto deverá ser de autoria do próprio participante do concurso, estar de acordo com o tema proposto e não poderá conter imagens julgadas impróprias pela comissão organizadora, isto é, conter conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, incitar violência ou a prática de atos ilegais, sob pena de ser(em) os participante(s), automaticamente, desclassificado(s).
- Todas as fotos serão analisadas pelo corpo de jurados, salvo as que foram excluídas.
- Serão escolhidas 12 fotos pelos jurados.
- No caso de empate, os jurados, que formarão a comissão, votarão o desempate.
- Caso qualquer informação fornecida pelo vencedor esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a seleção, a Justiça Federal da 3ª Região se reserva o direito de desclassificar tal vencedor.
- Os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem os autores das fotos enviadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei. No caso de fraude comprovada, o participante será excluído automaticamente do Concurso.

### **4. Prêmio**

- Por se trata de um concurso de caráter cultural não será atribuído ao(s) ganhador(es) valor pecuniário ou equivalente.
- As 12 (doze) fotos selecionadas pelos jurados, resguardados os devidos créditos, comprarão o calendário eletrônico de 2017, a ser divulgado no sítio da Justiça Federal da

3ª Região e serão expostas durante a Semana do Meio Ambiente, no período de 7 a 9 de junho de 2016.

## **5. Disposições Finais**

- Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e das imagens porventura enviadas, bem como o uso gratuito de tais imagens em fotos, cartazes, ou filmes, em qualquer tipo de mídia e campanhas on-line, sem fazer jus a qualquer pagamento por parte da Justiça Federal da 3ª Região.

- A Justiça Federal da 3ª Região não se responsabiliza perante terceiros que possam vir a ter suas imagens exibidas, sendo o participante o único responsável por quaisquer futuras reclamações, pleitos, reivindicações ou demanda judicial ou extrajudicial decorrentes da inserção da imagem por parte da Justiça Federal da 3ª Região e que tenha por fundamento as exibições autorizadas e demais direitos licenciados neste instrumento.

- Se a Justiça Federal da 3ª Região vier a ser condenada em reclamação contra ela movida por terceiros que tenham suas imagens exibidas em virtude da presente autorização, obriga-se o participante a ressarcir toda e qualquer despesa decorrente.

- Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Justiça Federal da 3ª Região não tem como garantir que o acesso aos seus sites, inclusive a este Concurso, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- A Justiça Federal da 3ª Região poderá suspender ou interromper definitivamente este Concurso a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

- As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Justiça Federal da 3ª Região, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- Este Concurso é exclusivamente recreativo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- Aplica-se a este Concurso, a legislação brasileira e fica eleito o foro central da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.
- Todas as decisões da Comissão Organizadora serão definitivas e irrevogáveis.

Comissão de Gestão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região